



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEIS

#### LEI Nº 8.389 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ADVENTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sete Lagoas, o “Dia do Adventista” a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 068/2014 de autoria do Vereador Jeferson Douglas Soares Estanislau)*

#### LEI Nº 8.390 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### **INCLUI O DIA DA CAMINHADA PELA PAZ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas, o Dia da Caminhada pela Paz, a ser realizada no 2º domingo do mês janeiro.

Parágrafo único. Deverão ser desenvolvidas ações que antecipam a Caminhada pela Paz, para que seja alcançada a finalidade para qual foi elaborada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2014.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 101/2014 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins)*

### **LEI Nº 8.391 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

#### **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E RESPEITO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e respeito ao idoso, a ser celebrado anualmente no dia 15 de Junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 116/2014 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins)*

### **LEI Nº 8.392 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

#### **INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DAS GESTANTES DE SETE LAGOAS/MG.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a “Semana das Gestantes de Sete Lagoas/MG”, que se realizará 03 (três) vezes ao ano, sendo nas 3ª (terceiras) semanas dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 118/2014 de autoria do Vereador Renato Gomes)*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5.082 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.737.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 1.737.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>21282</b> - 2.21.1.28.846.2900.3002 (Pagamento de Sentenças Judiciais) 33909100 (Sentenças Judiciais) 022100.....	10.000,00
<b>22076</b> - 2.13.1.10.302.2404.2411 (Parceria com Instituições Públicas, Filantrópicas sem fins Lucrativos e Universidades) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 013100.....	1.100.000,00
<b>23872</b> - 2.13.1.10.302.2404.2190 (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 313101.....	390.000,00
<b>26287</b> - 2. 21.01.17.512.2709.1209 (Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água) 44905100 (Obras e Instalações) 022100.....	200.000,00
<b>28120</b> - 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903000 (Material de Consumo) 026307.....	30.000,00
<b>28211</b> - 2.12.5.08.244.2413.2447(Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças, Adolescentes) 33903000 (Material de Consumo) 063312.....	7.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.737.000,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19079</b> - 2.21.1.17.512.2709.2460 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 022100.....	200.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

<b>24733</b> - 2.13.01.10.302.2404.2417(Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 026307 .....	30.000,00
<b>25072</b> - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente) 44905100 (Obras e Instalações) 015112.....	1.490.0000,00
<b>25357</b> - 2.21.1.28.846.2900.3002 (Pagamento de Sentenças Judiciais) 44909100 (Sentenças Judiciais) 022100.....	10.000,00
<b>28308</b> - 2.12.5.08.243.2413.2444 (Formalização de Convênios com Organizações Sociais / Entidades de Assistencial Social) 33504100 (Contribuições) 063312.....	7.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.737.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### DECRETO Nº 5.083 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$75.339,17 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 75.339,17 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>23483</b> - 2.11.1.12.361.2419.2029 (Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação) 33903000(Material de Consumo) 014500.....	75.339,17
<b>TOTAL</b> .....	<b>75.339,17</b>

Art. 2º A origem deste recurso é caracterizada por excesso de arrecadação em conta vinculada, cujo código da receita é 1721350400, referente à Transferências do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE no valor de R\$75.339,17 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

## **GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## **MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### **DECRETO Nº 5.084 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

#### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.105.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante e Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, no valor de R\$1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19136</b> - 2.11.1.12.122.2418.2361 (Gestão dos Custos Operacionais) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 011200 .....	400.000,00
<b>19149</b> - 2.12.1.08.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).010000.....	6.000,00
<b>19479</b> - 2.12.4.08.244.2416.2312(Implementação e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI ) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).013300 .....	3.000,00
<b>20253</b> - 2.11.1.12.367.2419.2361 (Gestão dos Custos Operacionais) 31901300 (Obrigações Patronais) 01120050.000,00	
<b>20771</b> - 2.15.1.13.122.2001.2361 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 010000.....	20.000,00
<b>21727</b> - 2. 18.1.18.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 010000.....	1.500,00
<b>23610</b> - 2.09.1.04.122.2001.2361 (Gestão dos Custos Operacionais) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 010000 .....	400.000,00
<b>23794</b> - 2.10.1.04.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).010000 .....	20.000,00
<b>24016</b> - 2.17.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais).33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 010000.....	1.500,00
<b>24341</b> - 2.03.1.04.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 010000 .....	15.000,00
<b>24763</b> - 2.12.4.08.244.2415.2447 (Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças, Adolescentes) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 .....	3.000,00
<b>25563</b> - 2.07.1.04.122.2001.2361 (Gestão dos Custos Operacionais) 31900400 (Indenizações Trabalhistas) 010000 .....	20.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

<b>25842</b> - 2.14.1.27.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 010000.....	20.000,00
<b>25912</b> - 2. 16.1.04.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 010000.....	15.000,00
<b>27506</b> - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300.....	10.000,00
<b>27817</b> - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Gestão dos Custos Operacionais) 31901300 (Obrigações Patronais) 012200.....	120.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.105.000,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>18995</b> - 2.11.1.12.128.2418.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903000 (Material de Consumo) 011200.....	29.000,00
<b>20020</b> - 2.11.1.12.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 011200.....	195.000,00
<b>20896</b> - 2.11.1.12.365.2418.1216 (Construção de Creches para a Rede Pública Municipal) 449052000000 (Equipamentos e Material Permanente) 011200.....	24.000,00
<b>22169</b> - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 011200.....	56.000,00
<b>25072</b> - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente) 44905100 (Obras e Instalações) 015112.....	639.000,00
<b>25884</b> - 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903000 (Material de Consumo) 013300.....	16.000,00
<b>26416</b> - 2.11.1.12.361.2418.1218 (Reformas, Ampliações e Adequações de Espaços Escolares da Rede Pública Municipal) 44905100 (Obras e Instalações) 011200.....	146.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.105.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### DECRETO Nº 5.085 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$258.653,93 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 258.653,93 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>27377</b> - 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903000 (Material de Consumo) 026304.....	46.200,00
<b>28510</b> - 2.13.1.10.305.2405.2361(Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado).023156 .....	212.453,93
<b>TOTAL</b> .....	<b>258.653,93</b>

Art. 2º O recurso destinado a atender estas despesas terá as seguintes origens:

I - Excesso de arrecadação em conta vinculada no orçamento aprovado para o exercício 2014 no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), referente à Transferência Centro de Especialidade Odontológica Brasil Sorridente, cujo código de receita é 1721334000;

II - Excesso de arrecadação em conta vinculada no orçamento aprovado para o exercício 2014 no valor de R\$ 212.453,93 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), referente à Transferência Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS, cujo código de receita é 1721339600.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### DECRETO Nº 5.086 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.166.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

### DECRETA:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano no valor de R\$ 1.166.000,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>23668</b> - 2.21.01.17.122.2003.2361 (Remuneração de Servidores Ativos). 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).022100 .....	1.100.000,00
<b>26147</b> - 2.21.01.17.846.2003.2362 (Remuneração de Servidores Inativos e Pensionistas). 31900300 (Pensões).022100 .....	66.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.166.000,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19051</b> - 2.21.01.17.122.2003.2008 (Gestão de Concurso Público). 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).022100 .....	8.000,00
<b>19685</b> - 2.21.01.17.122.2003.2360 (Remuneração de Agente Político). 31901300 (Obrigações Patronais). 022100 .....	7.000,00
<b>20154</b> - 2.21.01.17.122.2003.2360 (Remuneração de Agente Político). 31901100. (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).022100 .....	48.000,00
<b>20404</b> - 2.21.01.17.122.2003.2363 (Gestão de Custos Operacionais). 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).022100.....	15.000,00
<b>20978</b> - 2.21.01.17.122.2003.2363 (Gestão de Custos Operacionais).33903000 (Material de Consumo). 022100 .....	65.000,00
<b>21349</b> - 2.21.01.17.512.2709.2461 (Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário). 33903900. (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).022100 .....	100.000,00
<b>21540</b> - 2.21.01.17.512.2709.2461 (Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário).44905200 (Equipamentos e Material Permanente). 022100 .....	100.000,00
<b>22343</b> - 2.21.01.17.122.2003.2361 (Remuneração de Servidores Ativos).31900400 (Contratação por Tempo Determinado). 022100 .....	90.000,00
<b>22497</b> - 2.21.01.17.126.2105.2365 (Gestão de TI e Rede Integrada). 33903900. (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). 022100 .....	4.000,00
<b>22912</b> - 2.21.01.17.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores). 33903900. (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).022100 .....	24.000,00
<b>23235</b> - 2.21.01.17.126.2105.2365 (Gestão de TI e Rede Integrada).44905200. (Equipamentos e Material Permanente).022100 .....	40.000,00
<b>23457</b> - 2.21.01.17.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores). 33903000. (Material de Consumo).022100 .....	9.000,00
<b>24187</b> - 2.21.01.17.122.2003.2361 (Remuneração de Servidores Ativos). 31901300 (Obrigações Patronais).022100 .....	220.000,00
<b>24404</b> - 2.21.01.17.512.2709.2459 (Apoiar Atividades Consórcios Públicos Saneamento). 33713900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).022100 .....	20.000,00
<b>24472</b> - 2.21.01.17.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa). 44905200. (Equipamentos e Material Permanente).022100.....	50.000,00
<b>24681</b> - 2.21.01.17.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores).33901400 (Diárias – Pessoal Civil).022100 .....	1.000,00
<b>24902</b> - 2.21.01.17.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores).33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física). 022100.....	5.000,00
<b>25118</b> - 2.21.01.17.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) .44905100 (Obras e Instalações).022100 .....	9.000,00
<b>26515</b> - 2.21.01.17.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores).33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção). 022100 .....	10.000,00
<b>26746</b> - 2.21.01.17.122.2003.2364 (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil). 33901800 (Auxílio Financeiro a Estudantes).022100.....	7.000,00





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

<b>27090</b>	-	2.21.01.17.122.2003.2008 (Gestão de Concurso Público).	33903000 (Material de Consumo). 022100	.....	2.000,00
<b>27185</b>	-	2.21.01.17.122.2003.2361(Remuneração de Servidores Ativos).	31901600 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil).022100	.....	310.000,00
<b>27977</b>	-	2.21.01.17.512.2709.2459 (Apoiar Atividades Consórcios Públicos Saneamento).	33714100 (Contribuições para manutenção dos Consórcios).022100	.....	22.000,00
<b>TOTAL</b>				.....	<b>1.166.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### DECRETO Nº 5.087 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.100,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Câmara Municipal de Sete Lagoas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19451</b> - 1.01.1.01.031.1001.6003 (Participação dos Vereadores e Servidores para Representação da Câmara em Eventos) <u>33901400</u> (Diárias - Pessoal Civil) <u>011100</u> .....	2.100,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.100,00</b>

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>23044</b> - 1.01.2.01.031.1001.6007 (Manutenção das Atividades da Câmara Municipal) <u>33901400</u> (Diárias - Pessoal Civil) <u>011100</u> .....	2.100,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.100,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### DECRETO Nº 5.088 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.467.076,66 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.467.076,66 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19354</b> - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 023100 .....	750.000,00
<b>19755</b> - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 013100 .....	1.950.000,00
<b>19999</b> - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 013100 .....	160.000,00
<b>20818</b> - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 013100.....	420.000,00
<b>22141</b> - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 013100 .....	260.000,00
<b>22838</b> - 2.13.1.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 010000 .....	30.000,00
<b>28415</b> - 2.13.01.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 063100 .....	65.000,00
<b>28525</b> - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 023129 .....	78.500,00
<b>28526</b> - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 063100 .....	150.000,00
<b>28527</b> - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 063127 .....	300.000,00
<b>28528</b> - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 023100.....	60.000,00
<b>28529</b> - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 023100 .....	5.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

<b>28530</b> - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 023100.....	140.000,00
<b>28531</b> - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 063128.....	37.000,00
<b>28532</b> - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 063128.....	61.576,66
<b>TOTAL</b> .....	<b>4.467.076,66</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>20885</b> - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 063100.....	65.000,00
<b>23672</b> - 2.13.1.10.122.2403.1197 (Construção da Central de Armazenamento de Produtos e Materiais) 44905100 (Obras e Instalações) 023143.....	750.000,00
<b>24563</b> - 2.13.1.10.125.2420.2499 (Manutenção das Atividades de Controle Regulação e Auditoria) 33903000 (Material de Consumo) 063128.....	49.288,83
<b>25072</b> - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente) 44905100 (Obras e Instalações) 015112.....	2.820.000,00
<b>26446</b> - 2.13.1.10.301.2403.1186 (Construção de Pólos da Academia da Saúde - Modalidade Intermediária) 44905100 (Obras e Instalações) 023126.....	205.000,00
<b>28254</b> - 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter e Promover Ações do Serviço de Vigilância Epidemiológica) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 023129.....	78.500,00
<b>28418</b> - 2.13.1.10.301.2402.2428 (Ampliação e Manutenção do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade PMAQ - Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 063127.....	240.000,00
<b>28422</b> - 2.13.1.10.125.2420.2499 (Manutenção das Atividades de Controle Regulação e Auditoria) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 063128.....	49.287,83
<b>28426</b> - 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 063100.....	94.000,00
<b>28427</b> - 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 063100.....	56.000,00
<b>28434</b> - 2.13.1.10.301.2402.2428 (Ampliação e Manutenção do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade PMAQ - Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 063127.....	60.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>4.467.076,66</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de novembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**GIL ROSA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

### DIVERSOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS Junta de Recursos Tributários 2ª Instância

##### Acórdão nº 17/14

Recurso: 9865 de 24/06/2014

Recorrente: MG EMBALAGENS IND. E COMÉRCIO LTDA  
Representante: Dr. Miguel Arcanjo da Silva  
Inscrição Municipal /CPF: 01.52793-6 – 08.700.092/0001-05

Recorrido: Fazenda Pública Municipal  
Procuradora: Dra. Consuelo Campos Dumont

PTA: 167/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO: 49 - ISSQN  
Relator: Marco Antônio Lopes

#### EMENTA

**CERCEAMENTO DE DEFESA - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DO INFRAÇÃO - REJEITADA - ISS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RELATIVO A SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 14.05 DA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR 116/03- ALEGAÇÃO DE QUE TAIS SERVIÇOS ESTARIAM NO CAMPO DE INCIDÊNCIA DO IPI/ICMS - LC 116/03 SUPRIMIU EXPRESSÃO QUE CONSTAVA DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR QUE EXCLUÍA DA INCIDÊNCIA DO ISS OS OBJETOS NÃO DESTINADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO - ISS DEVIDO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS - PENALIDADES CORRETAMENTE APLICADAS - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA POR SER CONFISCATÓRIA - MATÉRIA NÃO CONHECIDA - A JRT NÃO É COMPETENTE PARA JULGAR INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO ART. 101 DA LEI MUNICIPAL 074/02. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

*1 - Apesar ocorrido descumprimento formal em não se ter dado resposta ao pedido de vista solicitado por novo procurador constituído para atuar no feito, tal fato não cerceou o direito de defesa do Contribuinte, já que esta havia sido exercida anteriormente através de outro procurador. Só se poderia falar em cerceamento caso a negativa do pedido de vista tivesse trazido algum prejuízo à defesa, o que no caso não aconteceu, já que esta foi exercida tempestivamente. Logo, sem prejuízo, não há que se reconhecer qualquer nulidade.*

*2- A Lei Complementar 116/03 alterou a redação anteriormente dada pelo Decreto-Lei 406/68 que incluía o condicionamento no campo de incidência do ISS somente quando o fosse de “objetos não destinados à industrialização ou comercialização.” Ocorre que na redação atual consta a incidência “de objetos quaisquer”, logo não existindo mais a ressalva anterior, somado ao fato que segundo o artigo 146 da Constituição Federal, cabe à Lei Complementar dispor sobre conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, optou o legislador por resolver o conflito de competência elegendo o ISS como tributo incidente.*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

3 - *Estabelecida a obrigação principal em decorrência da natureza dos serviços prestados, verifica-se a procedência das autuações relativas à imposição de multas pelo descumprimento de deveres instrumentais de emissão de notas fiscais de serviços aplicadas corretamente conforme os dispositivos legais pertinentes.*

4 - *O pedido de cancelamento da aplicação da multa tendo em vista a sua confiscatoriedade esbarra em obstáculo intransponível na esfera de julgamento administrativo que veda o afastamento da aplicação da legislação municipal sob alegação de sua inconstitucionalidade, conforme disposto no art. 101 da Lei Municipal 074/02.*

*Recurso Improcedente, decisão unânime.*

### DECISÃO

Isto posto, Acorda a Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais do Município de Sete Lagoas à unanimidade em conhecer do recurso, no mérito, também por unanimidade julgar improcedente o mesmo, mantida a decisão de Primeira Instância Administrativa. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros: José Maria Lima de Carvalho, Evandro Geraldo da Cunha e Darlene Aparecida Correa, pela Fazenda Pública Municipal, sustentou, oralmente, a Dra. Consuelo Campos Dumont; pela Recorrente, compareceu o Dr. Miguel Arcanjo da Silva que fez a sustentação oral.

Sete Lagoas, sala das sessões, 18 de Setembro de 2014.

**Flávio Marcos Dumont Silva**  
Presidente

**Antônio Lopes**  
Relator

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS Junta de Recursos Tributários 2ª Instância

#### Acórdão nº 18-14

Recurso Voluntário: 9760 – 24/06/14

Recorrente: AMBEV - Companhia de Bebidas das Américas

Representante: Dra. Marina Luiza Miguel

Inscrição Municipal: 01.53479-1 CNPJ: 02.808.708/0113-03

Recorrido: Fazenda Pública Municipal.

Representante: Dra. Fernanda Vieira Souza Carvalhais

PTA: 353/2012

Auto de Infração 65 - ISSQN

Relator, voto vencedor: Marco Antônio Lopes

EMENTA

**TRIBUTÁRIO – ISSQN – BASE DE CÁLCULO - DEDUÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - IMPOSSIBILIDADE** – *A tese de que não apenas os materiais produzidos pelo próprio prestador, mas também os adquiridos de terceiros, devem ser excluídos da base de cálculo do ISS não encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente, Lei Complementar Federal 116, pois a regra legal que trata da incidência*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

*do ISS sobre serviços de construção civil é clara ao excluir apenas os materiais produzidos pelo próprio prestador fora do local onde foi prestado os serviços. No caso, os materiais em questão foram adquiridos de terceiros pelo prestador dos serviços para aplicá-los como insumos nas obras. Devem, portanto, ter seus valores mantidos na base de cálculo do ISS, haja vista que não há possibilidade de incidência de ICMS sobre eles. A decisão proferida pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 603.497, matéria a qual se deu recursão geral, não é contraditória com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, haja vista que a decisão do STF diz respeito a fatos geradores ocorridos sob a égide do Decreto-Lei nº 406/68, que regulamentava o ISS antes da vigência da Lei Complementar nº 116/2003.*

*Recurso Voluntário não provido, decisão por maioria.*

### DECISÃO

Diante do exposto, Acorda a Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município de Sete Lagoas à unanimidade em conhecer do recurso, no mérito, por maioria julgar improcedente o mesmo, mantida a decisão de Primeira Instância Administrativa, vencidos o membro Evandro Geraldo da Cunha. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros: Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza e Nilson Barbosa de Souza; pela Fazenda Pública Municipal, sustentou, oralmente o Dr. Henrique Carvalhais da Cunha Melo, pela Recorrente sustentou oralmente a Dra. Marina Luiza Miguel.

Sete Lagoas, sala das sessões, 07 de outubro de 2014.

**Flávio Marcos Dumont Silva**

Presidente

**Marco Antônio Lopes**

Relator

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Junta de Recursos Tributários

2ª Instância

#### Acórdão nº 19-14

Recurso: Voluntário

Recorrente: Itaú Unibanco S/A

Procurador/Representante: Dr. Antônio Chaves Abdalla - ausente

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Procurador(a) / Representante: Dra. Cintia Marques Chaves

PTA: 11/2014 – Autos de Infração 62 e 67

Inscrição Municipal: 03.51678-8 CNPJ.: 60.701.190./0001-04

Relator: José Maria Lima de Carvalho

#### EMENTA

*ISS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - COSIF – É dever do fisco comprovar o lançamento de receitas provenientes de serviços, nas contas que, em conformidade com as declarações fiscais do contribuinte bancário e por sua natureza, servem ao lançamento de receitas provenientes de operação de crédito. Uma vez comprovado, pelo fisco, que, além das receitas de operação de crédito, as contas recebem lançamentos de receitas de serviços tributáveis, é*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

*dever do contribuinte comprovar, para afastar a tributação, eventuais valores que não representem prestação de serviços tributáveis, sob pena de sofrer tributação pela totalidade dos lançamentos.*

*Recurso parcialmente procedente quanto ao mérito. Decisão: por maioria.*

### DECISÃO

Pelo exposto, “Acorda a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, no mérito, por maioria dar provimento ao mesmo exclusivamente para retirar do Auto de Infração a tributação sobre as contas: Rendas de Empréstimo - COSIF 7.1.1.05.00-6, subcontas 7074.xxx, 7076.xxx, 7078.xxx, 7080.xxx, 7085.xxx, 7087.xxx, 7117.502, 7119.502, 7107.xxx., Rendas de títulos descontados - COSIF 7.1.1.10.00-8 subcontas 7107.xxx, 7109.xxx, 7111.xxx, e Rendas de Financiamento - COSIF: 7.1.1.15.00-3, Subcontas: 7074.xxx, 7076.xxx, 7080.xxx , AI 67/2013, negar provimento ao recurso quanto aos demais itens, mantido os demais termos do Auto de Infração. Vencido em parte o membro Jairo Luiz de Souza que negou totalmente o recurso.” Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros: Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza e Marco Antônio Lopes; pela Fazenda Pública Municipal, sustentou, oralmente a Dra. Cintia Marques Chaves, ausente a Recorrente.

Sete Lagoas, sala das sessões, 11 de novembro de 2014.

**Flávio Marcos Dumont Silva**  
Presidente

**José Maria Lima de Carvalho.**  
Relator

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

### ANÁLISE DE PROPOSTAS PP Nº 99/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 99/2014**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que as marcas/modelos dos itens elencados nas propostas oriundas dos licitantes vencedores foram aprovadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Educação. Os licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolarem recurso a contar da data desta publicação.

Sete Lagoas, 27 de novembro de 2014.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora.

### JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014.

Município de Sete Lagoas/MG – Julgamento de recurso – Tomada de Preços nº 17/2014 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de tomada de preços nº 17/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de mobilidade urbana que após análise do mérito da peça de recurso interposta pela licitante Consórcio Plamob Sete Lagoas e da contra-razão interposta pela licitante EGL Engenharia Ltda., no que tange à análise das propostas comerciais apresentadas, a autoridade competente preferiu decisão no sentido de julgar procedente a peça de recurso interposta,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

motivo pelo qual declara vencedora do certame a licitante Consórcio Plamob Sete Lagoas. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2014.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de edital – Concorrência Pública nº 28/2014 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Concorrência Pública nº 28/2014 cujo objeto é a permissão para exploração da Capela Velório denominada “Valquíria Dias dos Anjos” situada no bairro Verde Vale. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 07/01/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 07/01/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitações e Compras. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARI)

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 045/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 17 de novembro de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	17/11/2014	9667	E000054054	OMD2567	Deferido
2	17/11/2014	9632	E000081994	LID0642	Deferido
3	17/11/2014	9616	E000091608	LID0642	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 17 de Novembro de 2014.

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 046/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 24 de novembro de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/11/2014	10697	E000054593	HIZ1050	Deferido
2	24/11/2014	9946	E000087395	GQC2984	Deferido
3	24/11/2014	9938	E000165330	GON8406	Deferido
4	24/11/2014	10206	E100002884	HLA6977	Deferido





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Cônego Raimundo, nº 38, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 32.260-090.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 24 de Novembro de 2014.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 047/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 27 de novembro de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/11/2014	9066	AB03678227	GWC9168	Deferido
2	27/11/2014	10198	AB04898693	HLA6977	Deferido
3	27/11/2014	10180	AB04905525	HLA6977	Deferido
4	27/11/2014	10265	B000311301	HNH0798	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40 , sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 27 de Novembro de 2014.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE CANCELAMENTO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o CANCELAMENTO dos itens 79, 89, 90 e 91 do edital referente ao Processo Licitatório nº 252/2014 - Pregão Presencial nº 159/2014 - Registro de Preços 106/2014, Tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR. Comissão Permanente de Licitação.

#### EXTRATOS.

EXTRA 2601 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2425. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JUNE CRISTINA VILAÇA. OBJETO: Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 06/05/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 2602 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2185. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOAO TIAGO ALVES BELO. OBJETO: Médico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$944,29. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2603 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2184. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOAO MARCOS LOPES SILVA. OBJETO: Médico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$944,29. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2604 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2219. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JANICE MARQUES FRANCA SILVA LAVARINI. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2605 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1247. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JORDANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2606 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1262. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSIANE BARBOSA COSTA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2607 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1264. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOZIANA INACIO CORREA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2608 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1256. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA APARECIDA ROCHA GOMES. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2609 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1297. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JUNIA CRISTINA DA C. MOREIRA LOPES. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2610 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1253. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JAQUELINE DE FATIMA AMORIM. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2611 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1295. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIETE FAUSTA DE SIQUEIRA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2612 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1261. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSIANE APARECIDA DE LIMA RODRIGUES. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2613 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1268. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA CORREA RIBEIRO. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2614 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2469. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JORDANIA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 07/04/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 07/04/2014.

EXTRA 2615 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1753. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA CRISTINA COSTA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2616 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1760. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA APARECIDA VARGAS GUERRA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2617 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1608. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOYCE CRISTERETE HELENA M. ALVES. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2618 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1768. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA APARECIDA FRAGA LAPORTE. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2619 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°575. Entre: MUNICIPIO



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

DE SETE LAGOAS e JAMAICA JUNIA DIAS. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2620 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2243. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSIANE CRISTINA DA SILVA MOREIRA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 7/03/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 7/03/2014.

EXTRA 2621 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1269. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA DA SILVA ACACIO. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2622 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1983. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA IARA SOUZA DE OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 30/04/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 30/04/2014.

EXTRA 2623 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2427. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA FIRMO DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 19/05/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 19/05/2014.

EXTRA 2624 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2406. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JAQUELINE DIAS DOS SANTOS. OBJETO: Agente Comunitario de Saude, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 06/05/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 2625 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1683. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOANICE MARQUES DE JESUS RAMOS. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2626 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1294. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIO MACHADO. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2627 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°746. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA JOSE VAZ DA SILVA. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2628 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1694. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSE CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2629 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1685. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA DE FATIMA RAMOS. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2630 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2144. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2631 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1545. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOÃO PEREIRA DA PAIXAO. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2632 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1980. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA APARECIDA VILAÇA DOS SANTOS. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERIODO: 10/05/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 10/04/2014.

EXTRA 2633 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°745. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA DE FATIMA RAMOS. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$678,00. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

EXTRA 2634 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2407. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA APARECIDA PEREIRA DE PAULO. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERIODO: 31/05/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 31/5/2014.

EXTRA 2635 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2329. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JUSSARA LAVARINE CALAZANS SILVA. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$944,29. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2636 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°587. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA BASTOS FERREIRA. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$944,29. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2637 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1851. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA PEREIRA CAMPOS. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$944,29. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2638 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1298. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JUNIA MARCIA COSTA DIAS FRANÇA. OBJETO: Almoxarife, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2639 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1505. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSE NERCEGIO DIAS. OBJETO: Segurança, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2639 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°871. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JERRE PEREIRA CHAVES. OBJETO: Segurança, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2640 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°787. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA FERNANDA TEIXEIRA. OBJETO: Técnico em Laboratorio, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2641 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2312. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA FLAVIA PEDRAS ALMEIDA. OBJETO: Segurança, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2642 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°2198. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JANETE APARECIDA . OBJETO: Técnico em Laboratorio, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2643 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°781. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSE ROBERTO FRANCISCO DA SILVA. OBJETO: Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2644 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°556. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSE LUIZ TEIXEIRA CARVALHO. OBJETO: Técnico em Gesso, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2645 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°828. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA JANE DE BARCELOS. OBJETO: Farmaceutico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$994,29. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2646 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1517. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSIANE LEONARDA LIMA VIANA. OBJETO: Educador Físico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$994,29. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2647 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n°1246. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA MARTINS BARRETO. OBJETO: assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/01/2014.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404

EXTRA 2648 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº1979. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA SALES DE MOURA. OBJETO: Operador de computador, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 16/04/2014 à 31/12/2014. Data da Assinatura: 16/04/2014.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>